PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 400/2021.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, partir de 01 de abril de 2021, o servidor municipal **DALVAN ARDENGHY**, da função de Professor ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portador da matrícula 9350, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 400 /2021
Data da Publ. 05/04/21
Data Saída 05/05/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tomie